



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

RAINHA DAS COLINAS

30

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DECISÃO:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa fornecedora de produtos de materiais de expediente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço por item, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaiti, 30 de abril de 2.015.

Ledemilson Carlos de Moraes

Rafaela Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti

Rafaela Dutra Neves da Silva

Simone Aparecida Fernandes Schuenck